



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

LEI N.º 5.061 DE 08 OUTUBRO DE 2018

Altera as atribuições e o padrão de vencimento do cargo de Monitor Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Padrão de Vencimento do cargo de Monitor Escolar, estabelecido através da Lei Municipal nº 3.508, de 25 de março de 2011, que alterou a Lei Municipal nº 181, de 04 de fevereiro de 1987, passando do Padrão 01-RE para o Padrão 02-RE.

Art. 2º Ficam alteradas as atribuições do Cargo de Monitor Escolar, que passam a serem aquelas constantes do anexo I da presente Lei.

Parágrafo único. A alteração das atribuições de que trata o artigo 2º se aplicam aos certames realizados após a entrada em vigor da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.1- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

12.361.0041 - Educação Infantil

12.361.0041.2045 - Manutenção das Atividades Ensino Infantil

3.3.1.9.0.1100000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – 1721

3.3.1.9.1.1300000000 – Obrigações Patronais - RPPS – 2786

3.3.3.9.0.4600000000 – Auxílio Alimentação - 1737

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2018.

Teutônia, 08 de outubro de 2018.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitx
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____ / ____ / ____.

Ediane Meireles Flores
Assessora Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

OAB/RS 106.720/Mat. 5270

ANEXO I

CARGO: Monitor Escolar

PADRÃO: 02 – RE

SÍNTESE DOS DEVERES: Desempenhar atividades junto às Escolas da Rede Municipal, auxiliando e colaborando no processo educativo de crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental, realizando atendimento a alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Executar atividades diárias de atendimento;
- ✓ Atender, orientar e auxiliar as crianças nas atividades pedagógicas da rotina escolar;
- ✓ Realizar a higiene e troca de fraldas das crianças, incluindo as com necessidades especiais, matriculadas da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental;
- ✓ Acompanhá-las ao banheiro;
- ✓ Auxiliar na alimentação, servir as refeições e alimentar as crianças;
- ✓ Zelar por todas as suas necessidades enquanto estiverem sob sua guarda e responsabilidade;
- ✓ Zelar pelo lazer e segurança das crianças;
- ✓ Zelar pela limpeza e ordem de todas as dependências utilizadas pelas crianças;
- ✓ Zelar pela higiene de mamadeiras e demais utensílios utilizados na alimentação das crianças;
- ✓ Atender respeitosamente os pais aliando-se a eles em benefício da criança;
- ✓ Atender com carinho e atenção as crianças;
- ✓ Participar de reuniões e promoções quando convidados ou convocados pela Secretaria Municipal de Educação ou Direção da Instituição;
- ✓ Participar das atividades de recreação;
- ✓ Respeitar a hierarquia da instituição, tratar com ética a comunidade escolar;
- ✓ Promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação;
- ✓ Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros);
- ✓ Manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao trabalho;
- ✓ Comunicar ao superior hierárquico ou Diretor qualquer alteração de comportamento, problemas de saúde ou outros que possam vir a acontecer relacionadas à criança, cuja resolução não esteja ao seu alcance;
- ✓ Fazer atendimento/acompanhamento de alunos com necessidades especiais, como: Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Autismo, entre outras deficiências, auxiliando no desenvolvimento de atividades pedagógicas, com respeito as suas aptidões e necessidades;

- ✓ Atuar como monitor no atendimento educacional especializado dos alunos com necessidades especiais, respeitando suas aptidões e necessidades;
- ✓ Auxiliar a criança em todas as atividades relacionadas ao seu desenvolvimento cognitivo, afetivo, social, psíquico e motor;
- ✓ Acompanhar as crianças em passeios;
- ✓ Monitorar atividades recreativas dos alunos no pátio, ginásio e demais dependências da escola ou fora dela, observando e mantendo a disciplina dos educandos sob sua responsabilidade;
- ✓ Jamais afastar-se do trabalho sem antes confiar os educandos sob seus cuidados a um responsável imediato;
- ✓ Desempenhar atividades burocráticas de registros diversos: organizar fichários e demais atividades desta ordem;
- ✓ Observar a saúde e o bem estar dos educandos, ministrar medicamentos, conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência;
- ✓ Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia;
- ✓ Planejar atividades a serem desenvolvidas com as crianças em conjunto com o professor titular, a coordenação pedagógica e a direção;
- ✓ Cumprir o disposto no Plano Político Pedagógico em consonância com o Regimento da Escola;
- ✓ Executar demais tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período de 32(trinta e duas) horas semanais.
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços fora do horário de expediente normal, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Sujeito a uso de uniforme ou roupa especial, bem como o cumprimento de outras normas de convivência estabelecidas pela Administração ou pela Escola, e o cumprimento de normas de higiene que a função poderá exigir como cursos e tarefas fora do horário normal de expediente.
- c) Sujeito a frequentar cursos de especialização, formações continuadas, reuniões de equipes da escola.
- d) Condições de Saúde específicas para a natureza do cargo.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) Instrução: Curso de Ensino Médio
- b) Idade: mínima de 18 anos completos.
- c) Condições de Saúde específicas para natureza do cargo.

RECRUTAMENTO:

Concurso Público



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA